

## DECRETO Nº 6.067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova Resolução nº 49/2023 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 130.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 49, de 16 de outubro de 2023, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.127, de 6 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2023, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### ENTRADA

##### 03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS

###### 03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

04 - 3.1.90.13.00.10.122.0040.2066 – 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

###### 03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde

33 - 3.3.90.30.00.10.301.0041.2068 – 5 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

###### 03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

63 - 3.1.90.16.10.303.0041.2072 – 1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 130.000,00**

#### SAÍDA

##### 03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS

###### 03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

14 - 3.3.90.47.00.10.122.0040.2066 – 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

###### 03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde

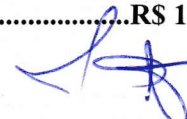
39 - 3.3.90.39.00.10.301.0041.2068 - 5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

###### 03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

64 - 3.3.90.30.10.303.0041.2072 – 1 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 130.000,00**



Decreto nº 6.067/2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de outubro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

